



DECRETO N° 301, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.544 de 26 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o Programa Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.194	335041000000	Contribuições	1.500	28976	R\$ 32.000,00
R\$ 32.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.030	335041000000	Contribuições	1.500	2827	R\$ 32.000,00
R\$ 32.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A973-A33C-E4A2-3008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/12/2025 08:14:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A973-A33C-E4A2-3008>